PORTARIA Nº 064/2018

Aprova, *Ad Referendum* do Plenário, projeto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – PRODAFIN 2018 - IIB.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 94, mormente os seus incisos XIV do Regimento Interno deste Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, Ad Referendum do Plenário, o projeto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – PRODAFIN 2018 - IIB, para o exercício 2018, conforme determina a Resolução 1.030/2010 do CONFEA e suas decisões complementares.

Art. 2º - O referido projeto será submetido ao Plenário para homologação na próxima sessão plenária, devendo a decisão ser encaminhada ao CONFEA em ato contínuo.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 21 de março de 2018

Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva

Presidente